

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA PARA INGRESSO NA UFV (PASES) – TRIÊNIO 2024-2026
EDITAL Nº 2 – PASES 1/UFV – TRIÊNIO 2024-2026, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna público que os **locais** de aplicação da prova de conhecimentos, referentes à primeira etapa do Programa de Avaliação Seriada para Ingresso na UFV (PASES) – Triênio 2024-2026, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, a partir da data constante do item **2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A aplicação da prova de conhecimentos, **dia 8 de dezembro de 2024**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas
Fechamento dos portões	14 horas
Início das provas	14 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico <https://www.cebraspe.org.br/vestibulares>, a partir do dia **29 de novembro de 2024**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **4** e **9** do Edital nº 1 – PASES 1/UFV – TRIÊNIO 2024-2026, de 9 de agosto de 2024, e neste edital.

PROF. CRISTIANE APARECIDA BAQUIM
Pró-Reitora de Ensino